



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE

16/03/26 A 16/04/26

Letimara Coriadin

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir descritas:

SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (10) R\$ 15.000,00.

REDUZIR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (12) R\$ 7.950,00.

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo (8) R\$ 6.050,00.

03 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00.

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 16 DE MARÇO DE 2026.

Dair Luis Cortelini
Dair Luis Cortelini

Presidente

Marcio Antonio Moreschi
Marcio Antonio Moreschi

Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Odete Bassani
Odete Maria Picolotto Bassani

1º Secretária

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli

2º Secretário

ESPETAR A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO DIÁRIO DA CÂMARA, NO PERÍODO DE
16/03/2020 A 16/03/2020

Volnei Cattivelli

AUTORIZA TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir descritas:

SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 - Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria (10) R\$ 15.000,00

REDUZIR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 - Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (12) R\$ 7.350,00

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 - Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.30 - Material de Consumo (8) R\$ 6.050,00

03 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 - Manutenção da Atividade Legislativa

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.050,00

Recursos 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
AOS 16 DE MARÇO DE 2020.

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli
Presidente

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli
Vice-Presidente